



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº4.042, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Projeto de Lei do Legislativo nº117/13, de autoria do Vereador, Marcos Possato)

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHO DE SERRA.

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Engenho de Serra, com sede neste Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 12 de dezembro de 2013.

**MARCOS CHEREM**  
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 4.042

foi publicada em Diário Oficial do Município e mantida em arquivo no Setor de Arquivos do saguão da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 12 de dezembro de 2013

[Assinatura]  
Secretaria Municipal de Comunicação

